



CONTADORIA GERAL DO ESTADO - GABINETE

---

CIRCULAR GAB/CGE nº. 008

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2009

Para: Coordenadores Contábeis ou Equivalentes das Secretarias, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista.

**Assunto:** Inconsistência no Módulo de Convênios.

Solicitamos que sejam sanadas as irregularidades apresentadas no Módulo de Convênio das inconsistências apuradas através do Sistema de Informações Gerenciais – SIG, cujos relatórios seguem em anexo.

Tal regularização deverá ocorrer até a finalização dos procedimentos contábeis do SIAFEM/RJ, referentes ao mês de junho do ano corrente.

Atenciosamente,

**NESTOR LIMA DE ANDRADE**

Contador-Geral do Estado